



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PRAE
DEPARTAMENTO DE
DEFESA FITOSSANITÁRIA/CCR/UFSM**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PRAE PARA O LABORATÓRIO DE
HERBOLOGIA**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA do Centro de Ciências Rurais/Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a [Resolução UFSM n° 176, de 03 de outubro de 2024](#).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	De 17/03/2026 a 24/03/2026
Avaliação dos candidatos	26/03/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 31/03/2026
Prazo para interposição de recursos	Até 24h após a divulgação do resultado final

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 17/03/2026 até às 23h59 min do dia 24/03/2026

2.2 **INSCRIÇÕES:** Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma via e-mail camila.tarouco@ufsm.br.

Documentos Obrigatórios:

- a) Histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM);
- b) Comprovante atualizado de matrícula;
- c) Cópia digitalizada de documento de identificação que contenha o número do RG e CPF;
- d) Cópia digitalizada de dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

2.3 Entrevistas:

- a) As entrevistas serão realizadas presencialmente no Prédio 42, sala 3233, no dia 26 de março de 2026.
- b) Todos(as) os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local às 13:30 deste dia.
- c) A não obediência deste prazo acarretará em desclassificação automática do(a) candidato(a).

2.4 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual



período.

3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

- 3.1 Disponibilidade de 01 bolsa(s) para atuar no Laboratório de Herbologia, sob responsabilidade de Camila Peligrinotti Tarouco.
- 3.2 Carga horária semanal: **20 horas**
- 3.3 Início da vigência da bolsa: Abril/2026 (Renovável)
- 3.4 Valor da bolsa: **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.

4. DO PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:
 - 4.1.1 Histórico escolar (peso de 50% da nota)
 - 4.1.2 Entrevista (peso de 50% da nota): será avaliada se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos (as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas.
- 4.2 Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (entrevista e histórico escolar).
- 4.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 4.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto, análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes, em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.
- 4.5 Os resultados serão divulgados no site do CCR e <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/editais>

5. REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM ou, se matriculado(a) na modalidade de estudante especial, estar vinculado(a) a projetos da Instituição;
- 5.2 Ter disponibilidade de horário;
- 5.3 A unidade responsável poderá estabelecer critérios e limitações quanto ao número de auxílios simultâneos possíveis para o(a) discente, desde que em consonância com a legislação vigente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) chefe do Departamento de Defesa Fitossanitária.
- 6.2 A bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da Bolsa.
- 6.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sid.ccr@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8257.

Adriano Arrué Melo - DFS
Chefe do DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA

Santa Maria, 13/03/2026